



DECRETO Nº: 27205/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, Art.34, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 123.782,81 (CENTO E VINTE E TRES MIL E SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E HUM CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

3390399900-OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 100000000000

108,50

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA

3190117300-REMUNERAÇÃO PARTICIPAÇÃO ÓRGÃOS DELIBERAÇÃO COLETIVA

Fonte: 100000000000

8.421,27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

12.01.13.392.1228.1125 REALIZAÇÃO FEIRA DA BONDADDE

3390399900-OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 100000000000

115.253,04

**TOTAL SUPLEMENTAÇÕES**

123.782,81

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

02.01.28.846.0000.3001 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3390910200-PRECATÓRIOS INCLUÍDOS NA LEI DO ORÇAMENTO

Fonte: 100000000000

115.253,04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

07.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3390929900-OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESP. EXERC. ANTERIORES

Fonte: 100000000000

108,50

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

3191131700-JUROS

Fonte: 100000000000

100,00

08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

3190131700-JUROS

Fonte: 100000000000

100,00

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5416 de 11/09/2017



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
25 DE MARÇO, nº26  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3190041599-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte: 100000000000		2.784,20
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3190164400-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA		
Fonte: 100000000000		2.000,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA		
3190041599-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte: 100000000000		1.597,00
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3190114700-LICENÇA - PRÊMIO		
Fonte: 100000000000		1.840,07
<b>TOTAL REDUÇÃO</b>		<b>123.782,81</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 31 DE AGOSTO DE 2017.

08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3190041599-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte: 100000000000		2.784,20
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3190164400-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA		
Fonte: 100000000000		2.000,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA		
3190041599-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte: 100000000000		1.597,00
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3190114700-LICENÇA - PRÊMIO		
Fonte: 100000000000		1.840,07
<b>TOTAL REDUÇÃO</b>		<b>123.782,81</b>

VICTOR DA SILVA COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 31 DE AGOSTO DE 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL